



ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DA
VIII MOSTRA DE MÚSICA PETRÚCIO MAIA
EDITAL 02/2016

Às dez (10) horas do dia três (03) do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezesseis (2016) tendo por local a Associação dos Produtores de Cultura do Ceará, situada à Travessa Morada Nova, 26 sala 11, bairro Centro, na cidade de Fortaleza, reuniu-se a Comissão de Curadoria para somar a pontuação dada a cada uns dos trabalhos inscritos no edital N° 02/2016 VIII Mostra de Música Petrúcio Maia, em audição realizada pelos curadores individualmente do dia vinte nove (29) de outubro a dois (02) de Novembro de dois mil e dezesseis (2016). O objetivo desta Comissão é eleger trinta (30) projetos musicais para se apresentarem nas seletivas da mostra.

A comissão composta por Alfredo Barros (Curador A), Felipe Gurgel (Curador B) e Mona Gadelha (Curador C), iniciou a somatória dos projetos musicais no sábado (03) de dezembro.

Abaixo a Comissão destaca as informações da primeira fase do processo seletivo
extraído do Edital 02/2016 - VII Mostra de Música Petrúcio Maia:

4.1. O processo seletivo acontecerá em (duas) FASES:

4.1.1. 1ª FASE

4.1.1.1. Serão selecionados 30 (trinta) espetáculos (shows) que se apresentarão na VIII Mostra de Música Petrúcio Maia

4.1.1.2. Os selecionados nesta 1º FASE receberão um cachê bruto de R\$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) para uma apresentação de 40 minutos na VIII MOSTRA DE MÚSICA PETRÚCIO MAIA, mediante a entrega de toda documentação listada no item 3.2.2, juntamente com a nota fiscal;

4.1.1.3. Será organizado uma comissão curadora formada por um representante da PRODISC, um representante da SECULTFOR e um profissional atuante no mercado da música em Fortaleza.

4.1.1.4. Para efeito de análise das propostas pela Comissão de Seleção deste Edital, serão considerados os seguintes critérios e pontuação:

- a) Criatividade / Originalidade: 40 (quarenta) pontos;
- b) Melodia e Harmonia: 30(trinta) pontos;
- c) Relevância Artística: 30 (trinta) pontos;

Total: 100 (cem) pontos.



4.1.1.5. Em caso de empate, será promovido o desempate preferindo-se o projeto que obtiver maior pontuação, sucessivamente, nos critérios do item 4.1.1.4 a, b, c, nessa ordem.

4.1.1.6. Será vedado a qualquer membro da Comissão de Seleção votar por procuração.

4.1.1.7. Da decisão da Comissão de Curadoria caberá recurso no período máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de divulgação do resultado da seleção.

4.1.1.8. Os recursos deverão se embasar expressamente em possíveis irregularidades/inconformidades com o regulamento disposto neste Edital, não cabendo recurso quanto ao mérito estético do julgamento dos projetos, por parte das Comissões de Seleção ou a inclusão de novos documentos.

Segue a lista dos 30 projetos musicais classificados, por ordem de pontuação e demais projetos concorrentes:

| | PROJETOS MUSICAIS | PROPONENTES | CURADOR A | CURADOR B | CURADOR C | TOTAL |
|----|-------------------------------------|-------------------|-----------|-----------|-----------|-------|
| 1 | Gustavo Portela | Gustavo Portela | 87 | 90 | 95 | 272 |
| 2 | Banda Danchá | Milton Ferreira | 79 | 95 | 90 | 264 |
| 3 | Caminhar da Marimbanda | Eriberto | 98 | 65 | 90 | 253 |
| 4 | Marco Fukuda | Marco Fukuda | 83 | 75 | 95 | 253 |
| 5 | Murmurando | Samuel Ferreira | 91 | 65 | 90 | 246 |
| 6 | Nayra Costa & Los Flenkys Boys | Nayra Costa | 90 | 60 | 95 | 245 |
| 7 | Andréa Manoel | Andrea Santos | 90 | 70 | 83 | 243 |
| 8 | Caio Castelo | Caio Castelo | 73 | 70 | 95 | 238 |
| 9 | Por Um Trio | Andre Andrade | 83 | 65 | 90 | 238 |
| 10 | Renegados | Ricardo Rocha | 95 | 65 | 76 | 236 |
| 11 | Lélis | Fernando Lelis | 80 | 70 | 85 | 235 |
| 12 | Casa de Velho | Mateus Henrique | 68 | 80 | 85 | 233 |
| 13 | Daniel Sansil e Os Maluco do Brasil | Paulo Henrique | 83 | 70 | 80 | 233 |
| 14 | Natanael Pereira Quinteto | Natanael | 87 | 65 | 80 | 232 |
| 15 | Banda Plenitude | David Krebs | 75 | 60 | 95 | 230 |
| 16 | Nonato Lima | Nonato Lima | 84 | 60 | 85 | 229 |
| 17 | Grupo Cambará | João Nogueira | 83 | 70 | 75 | 228 |
| 18 | Lil Balack | Joanice Sampaio | 88 | 60 | 80 | 228 |
| 19 | Plastique Noir | Airton Neponuceno | 72 | 75 | 80 | 227 |
| 20 | Andrézão GDS | Andre | 74 | 85 | 68 | 227 |
| 21 | Capotes Pretos na Terra Marfim | Artur Mendonça | 78 | 65 | 80 | 223 |
| 22 | LILT | Jones Sampaio | 70 | 60 | 90 | 220 |
| 23 | David Avila | David Avila | 70 | 70 | 80 | 220 |
| 24 | Lidia Maria | Lidia Maria | 78 | 45 | 95 | 218 |
| 25 | Old Books Room | Robston | 71 | 55 | 90 | 216 |
| 26 | Show Marafo | Caio Gabriel | 76 | 65 | 75 | 216 |



| | | | | | | |
|-----------|---------------------------|---------------|----|----|----|-----|
| | Gabriel Yang | | | | | |
| 27 | Tripulantes da Sabiabarca | Ilya Borges | 85 | 60 | 70 | 215 |
| 28 | Jack The Joker | Lucas Colares | 80 | 65 | 70 | 215 |
| 29 | Allysson Dos Anjos | Aysson | 70 | 60 | 85 | 215 |
| 30 | Slide Groove | Anderson | 68 | 65 | 80 | 213 |

O projeto Mad Monkees de Felipe Cazaux apesar de ter obtido 235 pontos, foi desclassificado pela Curadoria, por ele já ter sido premiado na VII edição da Mostra de Música Petrucio Maia com prêmio de circulação. A comissão curadora entendeu que mesmo o projeto tendo outro título, tratava-se da mesma banda com mesmos integrantes. Essa decisão foi comunicada ao proponente Felipe Cazaux, que aceitou sem questionar, formalizando assim sua retirada da seleção.

Fortaleza, 03 de dezembro de 2016.

Alfredo Jacinto Barros

Felipe Gurgel Pinto

Simone Mary Alexandre Gadelha

